



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº / 2025

- Indico a Mesa Diretora, depois de ouvir o douto Plenário, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo de Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade ao Órgão competente da municipalidade, **CRIAÇÃO CURSO DE PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

JUSTIFICATIVA;

Tal indicação se faz necessário, considerando que a necessidades de mão de obra especificas que atendam as demandas de nosso Município.

PLENÁRIO PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO,
/ 02 / 2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBEKER

VEREADORA / 2º VICÊ PRESIDENTE